



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2021**  
(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

“Requer informações ao Ministério da Saúde sobre os programas de saúde ocular do Governo Federal que hoje estão em funcionamento”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso V, e do art. 115, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinados com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal<sup>1</sup>, que a Mesa encaminhe Requerimento de Informação ao Ministério da Saúde sobre os programas de saúde ocular do governo federal que hoje estão em funcionamento.

Cumpre ressaltar que esse Requerimento é decorrente da aprovação do Requerimento nº 144/2021 (anexo), de autoria da Deputada Carla Dickson (PROS/RN), aprovado em reunião deliberativa extraordinária deste Órgão Técnico, realizada em 6 de maio de 2021.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, OMS, cerca de 2,2 bilhões de pessoas vivem com deficiência visual ou falta de visão, mais de 1 bilhão de casos eram evitáveis ou tratáveis.

Mais de 1 bilhão, poderiam ter sido evitados ou tratados. A maioria dos pacientes vive com glaucoma ou catarata que não foram tratados a tempo. As

<sup>1</sup> RICD:

Art. 24. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:

(...)

V - encaminhar, através da Mesa, pedidos escritos de informação a Ministro de Estado;

(...)

Art. 115. Serão escritos e despachados no prazo de cinco sessões, pelo Presidente, ouvida a Mesa, e publicados com a respectiva decisão no Diário da Câmara dos Deputados, os requerimentos que solicitarem:

I - informação a Ministro de Estado;

CRFB:

Art. 50 (...) § 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215609165700>



\* CD215609165700  
\* C D 2 1 5 6 0 9 1 6 5 7 0 0

principais causas são o envelhecimento da população, mudanças de estilo de vida e falta de acesso a cuidados.

Conhecimentos básicos sobre cuidados que podem e devem ser tomados com os olhos, previnem e evitam situações que possam levar à cegueira.

Diante da importância da Saúde Ocular, gostaria de obter mais informações sobre os programas do Ministério da Saúde que tratam deste tema.

Sala da Comissão, em 6 de maio de 2021.

**Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. – PP/RJ**

Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215609165700>

